

DECRETO

Nº 7343/2018

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6947/2017, de 02 de outubro de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a viabilidade de permuta de bem público com bem particular que atenda a conveniência e oportunidade da Administração, sem a necessidade de desembolso de recursos dos cofres públicos para desapropriação de imóvel para a implantação do sistema viário, em decorrência da obra da Rodovia dos Tamoios – Contorno Sul;

CONSIDERANDO que o interesse público na vinda e instalação de empresa na área contígua às instalações portuárias neste Município, incluindo o imóvel objeto do Decreto nesta oportunidade revogado, com a geração de empregos e incremento de recursos tributários aos cofres públicos;

DECRETA:

1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, da área descrita no Decreto 6947/2017, de 02 de outubro de 2017, qual seja, o imóvel situado neste município, na Avenida do Outeiro, nº 135, Bairro Industrial, São Sebastião/SP de inscrição cadastral 3134.142.4121.0102.0000, com área de 813,00m² de terreno e 475,29m² de área construída, cuja Matrícula nº 19.381 consta como proprietário J. MARQUES MERCIO REPR. TRANSP. LTDA, que se destinará para intervenção viária e urbanística, que assim se descreve e se caracteriza:

IMÓVEL: “UM TERRENO localizado na Avenida do Outeiro, nº 135 – lote 01 e 02 quadra 10, Bairro Industrial, São Sebastião/SP, medindo 813,00m² de terreno e 475,29m² de área construída.”.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de novembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito